



**PORTARIA Nº 120, DE 12 DE MAIO DE 2022.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 386, de 28 de agosto de 2014, e:

**Considerando** Laudo Médico emitido pela JUNTA MÉDICA do município;  
**Considerando** requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;  
**Considerando** o preenchimento dos requisitos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** Aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos integrais, à servidora **LOURISVÂNIA AMARAL DE LIMA ALENCAR**, portadora do RG nº. 4.625.367 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 026.179.314-47, titular do cargo efetivo **Professor I (MAGISTÉRIO) 150 H/A, Classe IV**, matrícula nº **136**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme dispõe o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, c/c art. 13 da lei municipal 386/2014. Alterada pela Lei Municipal nº 491, de 28 de Julho de 2020.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos financeiros a 19 de abril de 2022.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE, EM 12 DE MAIO DE 2022.

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita



# e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

**Edição de nº 1.825 Ano 2022 – Sexta-feira, 13 de Maio de 2022.**

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE,  
EM 12 DE MAIO DE 2022.

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**

Prefeita

**PORTARIA Nº 120, DE 12 DE MAIO DE 2022.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 386, de 28 de agosto de 2014, e:

**Considerando** Laudo Médico emitido pela JUNTA MÉDICA do município;

**Considerando** requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;

**Considerando** o preenchimento dos requisitos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** Aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, com proventos integrais, à servidora **LOURISVÂNIA AMARAL DE LIMA ALENCAR**, portadora do RG nº. 4.625.367 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 026.179.314-47, titular do cargo efetivo **Professor I (MAGISTÉRIO) 150 H/A**, Classe IV, matrícula nº 136, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme dispõe o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, c/c art. 13 da lei municipal 386/2014. Alterada pela Lei Municipal nº 491, de 28 de Julho de 2020.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos financeiros a 19 de abril

**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ**

CNPJ nº 24.301.475/0001-86  
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro  
CEP 56.215-000  
Tel.: (87) 3874-8186  
e-mail: pmscpe@hotmail.com

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita

**RILBERTO RODRIGUES COELHO**  
Vice-Prefeito

de 2022.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE,  
EM 12 DE MAIO DE 2022.

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**

Prefeita

**PORTARIA N.º 121/2022-GP**

**EMENTA:** Concede Licença Premio e da outras Providencias.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder, a requerimento da interessada, a Sra. **ROSINERE DE SOUZA SILVA COSTA**, inscrita no CPF nº 021.361.244-55, cargo de AUX. SERV. GERAIS EFETIVO, Mat. nº 217, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no Grupo Escolar Doutor Sergio Figueiredo, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz-PE, concede parcialmente a **Licença Premio**, de 06 (seis) meses, com seus efeitos a contar de 12 de maio de 2022 a 12 de novembro de 2022.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**DAIANE DA SILVA TAVARES**

Secretaria de Educação

**ANA CÉLIA DA SILVA GOMES**

Secretaria de Administração e Finanças

**FRANCISCO TAVARES PEREIRA**

Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

**UBIRATAN GUIMARÃES SOARES**

Secretaria do Governo

**RYVALDA RODRIGUES MACEDO**

Secretaria de Saúde

**FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES**

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

**ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO**

Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

**CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA**

Secretaria de Assistência Social